



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 0179  
DE 23 DE MARÇO DE 2021**

**Concede Gratificação Especial a servidor público municipal.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

**CONCEDER:**

**Art. 1º** - A Gratificação de tempo integral, referida no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, ao servidor **Edson Braz de Santana**, portador do **CPF nº 276.010.055-34**, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Execução Orçamentária e Financeira, na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** no valor correspondente a 119% do respectivo vencimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo**, Estado de Sergipe em 23 de Março de 2021.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2102	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2021	23/03/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 179/2021	

DATA	PUBLICADO POR
23/03/2021	Taynah Lima Fontes